



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018

Ementa: Decreta Luto por um dia.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considera e decreta o seguinte:

Dispõe sobre luto de um dia pelo falecimento do senhor Juventino Vaz Latzuk, pai do vereador Lourival Latzuk.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 01 (um) dia, na Câmara Municipal, nesta data (03 de agosto de 2018).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente